



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede pensão por morte a Sérgio Michael Moreira dos Santos.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 20/11/2011, pensão a Sérgio Michael Moreira dos Santos, nascido em 20/11/2002, filho de Alceu Moreira dos Santos, aqui representado por sua mãe ANA ROSA DA CUNHA SILVA, portadora do RG nº 41.288.600-5 e CPF nº 373.796.608-70.

Parágrafo único. O presente benefício é devido pelo falecimento do Sr. Alceu Moreira dos Santos, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 6.207, de 04/09/2011, com fundamento no art. 26, inciso I e art. 28, inciso I, ambos da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de novembro de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria